

ANO XX N. 107 29/6/2022

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 80, DE 28 DE JUNHO DE 2022](#)

Resolveu, à unanimidade, determinar o encaminhamento da Proposição N. GP/2/2022 à Comissão de Regimento Interno, a fim de que seja avaliada a necessidade de alteração dos dispositivos do Regimento que dispõem sobre a sustentação oral a distância e deliberou-se que, até a conclusão dos estudos, as sustentações orais nas sessões presenciais de julgamento dos Egrégios Tribunal Pleno e Órgão Especial poderão ser realizadas de forma presencial ou a distância, inclusive por meio da Plataforma Zoom, a critério do advogado.

(DEJT/TRT3 Cad. Jud. 28/6/2022, p. 1.201-1.202)

[RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 77, DE 28 DE JUNHO DE 2022](#)

Aprova o resultado final do processo de Remoção/Promoção Global (Edital N. 3/2022) para as Varas do Trabalho.

(DEJT/TRT3 Cad. Jud. 28/6/2022, p. 1.202)

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

[ATO CDEP.SEGPES.GDGSET.GP N. 378, DE 27 DE JUNHO DE 2022](#)

Altera as atribuições constantes da Resolução Administrativa n. 500, de 12 de março de 1998, que regulamenta as atribuições provisórias dos cargos das Carreiras Judiciárias do Tribunal.

[ANEXO](#)

(DEJT/TST Cad. Adm. 28/6/2022, p. 1)

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

[RESOLUÇÃO CSJT N. 335, DE 24 DE JUNHO DE 2022](#)

Dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo

graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei n. 11.416/2006.

(DEJT/CSJT, Cad. Adm. 28/6/2022, p. 13-16)